

## TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA MESA DE NEGOCIAÇÕES

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - BANRISUL, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, CNPJ 92.831.650/0001-05 e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.962.232/0001-49, representando os demais sindicatos a ela filiados estando suas concernentes representações devidamente legitimadas, MANIFESTAM EXPRESSAMENTE AS SUAS INTENÇÕES relacionadas com a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado em setembro/2022:

- A vontade de concluir as negociações até o dia 30/08/2024;
- As partes têm a firme intenção de renovar o Acordo Coletivo vigente até o dia 30/08/2024 em sua integralidade, com a atualização das cláusulas de caráter econômico, no mínimo, pelo reajuste que venha a ser previsto na CCT Fenaban – aplicável aos banrisulenses. Também é intenção das partes agregar às cláusulas já existentes, outras que assegurem direitos aos banrisulenses.
- Na indesejável hipótese de isso não ocorrer a conclusão até a data acima, as partes ajustam, desde logo, a continuidade da vigência de todas as cláusulas do ACT/2022 até que se concluem as negociações.

Assim, por ser esta a expressão da vontade das partes, assinam o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO,  
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL